

RESPONSABILIDADE

JOÃO DANTAS DE OLIVEIRA — (Especialmente para «A Cidade»)

O problema da responsabilidade é de magna importância. Em geral a maioria das pessoas procura tirar de si a responsabilidade, para lançar a carga em cima de qualquer outra, contanto que se veja aliviada. Pouco importa se semelhante proceder redunde em uma desvalorização própria. Neste particular mostram-se bem modestos e humildes, mas isso somente para que possam prosseguir no modo de vida alegre e desenfreado. Seria muito belo poder realizar todos os desejos e apetites, até mesmo em detrimento de outrem, sem que nenhum castigo resultasse de tudo isso. As leis terrenas podem ser facilmente burladas e conflitos evitados, quando a necessidade o requer. Os espertalhões podem mesmo, à socapa, empregar trapaças que escapam ao mais acurado exame. Chegam até a adquirir fama de pessoas de grande reputação. Tudo isso mostra que com um pouco de habilidade poderíamos levar uma vida folgada, de acordo com nossos próprios caprichos, se... se não fosse haver em qualquer parte uma qualquer coisa que desperta em nós uma sensação de mal-estar, e se de vez em quando uma inquietação crescente não se fizesse sentir, como a provar que muita coisa deve ser conformada por maneira diversa da que os desejos pessoais o concebem. E, de fato, assim é. A realidade é séria e inexorável. Os desejos dos homens não podem neste particular trazer nenhuma modificação. Como uma construção de aço, mantém-se a Lei que nos admoesta. «O que o homem semeia, colherá aumentado muitas vezes!» Essas poucas palavras têm um significado muito mais profundo do que em geral se pensa. Correspondem com a máxima precisão aos processos do efeito recíproco que se firmam na Criação.

Seria difícil encontrar expressão mais adequada para o fato. Exatamente como uma colheita dá o múltiplo duma sementeira, da mesma forma o homem vai encontrar muitas vezes aumentado o que ele despertou e expediu em seus próprios sentimentos intuitivos, tudo conforme a natureza do seu modo de pensar.

O homem, portanto, acarreta espiritualmente a responsabilidade de tudo o que faz. Esta responsabilidade começa no momento da resolução, e não depois de concluído o ato que não passa de uma consequência daquela. A resolução é o despertar de um querer sincero. Não há separação entre este Mundo e o denominado Além, porém tudo é um Ser único e grandioso. A Criação grandiosa que o homem percebe como sendo parte visível e parte invisível, engrena-se como algo maravilhoso e eficaz que jamais vem a falhar. Trata-se de uma compenetração e não de uma simultaneidade no espaço. Leis uniformes mantêm o todo, as quais, do mesmo modo que um sistema nervoso, penetram por toda parte, tornando-as coisas e de ação recíproca constante.

A Igreja e a Escola falam verdade quando se referem a Céu e Inferno, a Deus e ao Diabo. O equívoco está na explicação de forças

bóas e más, o que leva à dúvida e ao erro qualquer investigador sincero; porque onde há duas forças devem logicamente existir dois soberanos, que neste caso seriam dois deuses, um bom e outro mau.

E isto não é o caso!

Existe somente um Criador, um Deus, e, por consequência, uma só força que se transmite a todos os seres, os anima e os faz progredir! Esta pura força criadora circula em toda a parte. E assim percorre o homem ininterruptamente. O homem, porém, é por tal modo constituído que se assemelha a uma lente. Assim como esta concentra os raios solares que a atravessam, imprimindo-lhes determinada direção, de forma que os raios caloríficos ao se reunirem em um só ponto produzem fogo, da mesma forma o homem, graças à sua constituição especial, acumula a força divina por meio de sua intuição, e a canaliza concentrada por intermédio de seus pensamentos.

De acordo com a conformação dessa faculdade intuitiva e dos pensamentos que dela derivam, essa força divina é dirigida para boas ou más ações.

Eis a responsabilidade que o homem tem de arcar! Para que acumular tantas dificuldades no caminho, ó vós que vos esforçais por maneira tão penosa!

Imaginai em toda sua simplicidade o fenômeno da circulação da força pura do Criador através de vosso ser, e que a estais guiando por meio de vossos pensamentos para boas ou más ações. Eis tudo!

Considerai que depende da simplicidade de vosso pensar e dos sentimentos intuitivos que vos caracterizam vir a produzir essa força bons ou más efeitos. Que poder vos é dado, benéfico ou nocivo ao mesmo tempo!

Não há necessidade de esforços extremados; não tendes de recorrer às chamadas práticas do ocultismo para que através de deformações possíveis e inconcebíveis possais finalmente atingir a camada necessária ao vosso desenvolvimento espiritual.

Abandonai essas brincadeiras que vos roubam tanto tempo e que muitas vezes têm redundado em tormentos aflitivos. Não passam de uma nova feição dos antigos enclausuramentos e mortificações que não vos poderão proporcionar a mínima vantagem.

Os chamados mestres e os adeptos do ocultismo são modernos fariseus, na mais lata expressão do termo. Reproduzem fielmente os fariseus do templo de Jesus, o Cristo.

Considerai com pura alegria que depende de vós imprimir direção à força criadora, sem nenhum esforço, graças ao vosso singelo e bondoso sentimento intuitivo. Age por si; deveis simplesmente guiá-la, o que pode ser feito com a máxima simplicidade e lisura. Não se faz mister erudição, nem mesmo saber ler e escrever. Todos possuis igual quinhão. Não há a mínima diferença.

Da mesma forma que uma criança pode ligar brincando a corrente elétrica por meio do acumulador, ocasionando efeitos tremendos, assim também vos é dada a faculdade de guiar a Força Divina por meio de vossos pensamentos simples. Regostai-vos e orgulhai-vos, uma vez que a utilizais a bom fim. Mas, ai de vós, se a desperdiçais ou se a empregais em práticas profanas! Então não podereis fugir às Leis do efeito da reciprocidade em que se firma tudo o que existe. Mesmo que fosseis dotado de asas da Aurora, a mão do Senhor, cuja Força abusastes, vos atingiria por intermédio desse efeito recíproco que atua automaticamente, onde quer que vos ocultasseis.

O bem e o mal são praticados pela mesma força divina. O livre arbítrio na aplicação dessa força uniforme encerra em si a responsabilidade da qual ninguém foge. Por isso advirto aos que procuram: «Conservai puro o fóco de vossos pensamentos. Deste modo estabelecereis a paz e sereis felizes!»

A existência dessa única força divina vem esclarecer o segredo porque em toda a luta vence afinal a Luz sobre as Trevas, o Bem sobre o mal. Bastar-vos-á pensar na existência dessa pura força divina que vos percorre constantemente. Então vós mesmo vos envergonha-

4.a Circunscrição de Recrutamento Militar

Alistamento Militar da classe de 1923 em 1943

Município de Itú

Abílio, filho de Raymundo Bellon; Acácio, f. de Euzébio Leonardi; Afonso, f. de Alfredo Ming; Afonso, f. de Bernardino Vendicta; Afonso, f. de David Sorio; Afonso, f. de José Motta; Agenor, f. de Bento da Costa Bueno; Agostinho, f. de Leó Ceglie; Alberto, f. de Erasmo de Barros Melo; Alcides, f. de José Antonio Nunes; Alcides Fernandes, f. de João José Fernandes; Alido, f. de Zelindo Ferrari; Alípio, f. de Luiz Carmelino de Mesquita; Alirio, f. de Benedito Martins; Arnaldo, f. de Natalino Lourençani; Altimiro, f. de Antonio Rodrigues; Amadeu, f. de Benedito Antonio Miguel; Americo, f. de Atilio De Moro; Amilcar, f. de Juvenal Honorio da Costa; Anelo David, f. de Pedro Sbrissa; Angelo, f. de Antigio Cavechini; Angelo, f. de Joaquim Veronezzi; Angelo, f. de João Moz; Angelo, f. de Oreste Vecchi; Angelo, f. de Roque Rosati; Anísio, f. de Saladino José de Góes; Anselmo, f. de Augusto Gomes Ferreira; Antenor, f. de Bernardo Francisco Gonçalves; Antonio, f. de Agostinho An-

reis de canaliza-la pelos caminhos imundos dos maus pensamentos, pois, sem maior esforço, podereis da mesma forma alcançar o que há de mais elevado e sublime. Basta-vos servir de guia. A força agirá sózina na direção traçada por vosso pensamento. Tendes, portanto, em vossas próprias mãos a felicidade ou a infelicidade. Elevai por consequência a cabeça, num gesto de audácia e liberdade. Só vos acontecerá o que quizerdes! Sejais bom severamente, e severo honestamente, que o resto vos será dado por acrecimo.

tunes Mendes; Antonio, f. de Alberto de Almeida; Antonio, f. de Antonio Ruiz Fernandes; Antonio, f. de Antonio Vallerin; Antonio, f. de Arcilio Antonio Leite; Antonio, f. de Belmiro de Souza; Antonio, f. de Benedito de Almeida; Antonio, f. de Benedito Nobrega; Antonio, f. de Bento Martins da Silveira Junior; Antonio, f. de Caetano Brito; Antonio, f. de Cecilio Mnhhoz; Antonio, f. de Ernesto Lourençato; Antonio, f. de Francisco Marques; Antonio, f. de Joaquim Ribeiro de Queiroz; Antonio, f. de João Alves; Antonio, f. de João Gallina; Antonio, f. de José Maria de Carvalho; Antonio, f. de José Santoro; Antonio, f. de Luiz Biella do Vale; Antonio, f. de Manoel Gonçalves Marim; Antonio, f. de Maria Antonia de Carvalho; Antonio, f. de Maria da Conceição; Antonio, f. de Miguel Caetano de Moraes; Antonio, f. de Miguel Rodrigues Garcia; Antonio, f. de Nicolo Iorio; Antonio, f. de Pedro Guilge; Antonio, f. de Rosa Leduina dos Santos; Antonio, f. de Sebastião Archangelo; Antonio, f. de Silvino Costa Galvão; Antonio Benedito, f. de Antonio Gomes; Antonio Benedito, f. de Benedito Oliveira D'Elboux; Antonio Sebastião, f. de Benedito Marciano; Apolinario, f. de Benedito Rodrigues; Archinio, f. de João Zuchi; Arcilio, f. de Alfredo Borges; Arcilio, f. de Frederico Gavioli; Arcilio, f. de José Costa; Arcilio, f. de Luiz Ricci; Arcilio, f. de Setimo Zorozzon; Argemiro, f. de Alonso Casimiro Pereira; Arlindo, f. de Jacob Americo de Camargo; Arlindo, f. de José Antonio Leite; Armando, f. de Antonio Marongoni; Armando Antonio, f. de Gilberto Mica; Armando Pedro, f. de Renato Cochia; Arthur Herculano, f. de Herculano de Toledo Prado; Astrogildo, f. de Pedro Sanson; Atilio, f. de Pedro Trabachini; Augusto, f. de Severino Galvão; Augusto José Bernabé, f. de Antonio Bernabé; Aurelio, f. de Vitorio Carletti; Avelino, f. de Frederico Fragnani; Avelino, f. de Gabriel Soares dos Santos.

(Continua no proximo numero)

Prefeitura Municipal de Itú

EDITAL

O Dr. Mario Costa de Oliveira, Prefeito Municipal de Itú, Estado de São Paulo.

Faço saber aos Srs. proprietarios de animais (cavalares e muares), que de acordo com o determinado pelo Departamento Estadual de Estatística (Secção de Estatística Militar), deverão apresentar até o dia 15 do corrente mês, no Mercado Municipal, desta cidade, os seus animais que tenham idade entre 4 e 15 anos, afim de serem medidos e descritos para fins de estatística. Os que o deixarem de fazer incorrerão nas penalidades previstas em lei. Para conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente edital que vai publicado e distribuido.

ITÚ, 9 DE JUNHO DE 1943.

Dr. Mario Costa de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

DESPERTE A BILIS DO SEU FÍGADO

E Soltará da Cama
Disposto para Tudo

Seu fígado deve produzir diariamente um litro de bilis. Se a bilis não corre livremente, os alimentos não são digeridos e apodrecem. Os gases incham o estômago. Sobrevém a prisão de ventre. Você sente-se abatido e como que envenenado. Tudo é amargo e a vida é um martírio.

Uma simples evacuação não tocará a causa. Neste caso, as Pílulas Carter são extraordinariamente eficazes. Fazem correr esse litro de bilis e você sente-se disposto para tudo. São suaves e, contudo, especialmente indicadas para fazer a bilis correr livremente. Peça as Pílulas Carter. Não aceite outro produto. Preço: 35000.

TODOS os ESPORTES

ATLETISMO

“Corrida da Fogueira”

Conterá essa prova com a presença do E.C. Corinthians Paulista.

A Comissão de Esportes recebeu o officio abaixo:

«São Paulo, 4 de Junho de 1943.

Ilmos. Srs. Membros da Comissão de Esportes.

Gabinete do Prefeito. Itú. Presados Senhores;

Pela presente vimos comunicar a Vs. Ss. que é pensamento deste Clube concorrer com a sua «Equipe» de fundistas — atual lider do Campeonato Paulista de Pedestrianismo — na prova «Corrida da Fogueira» que se realizará nessa cidade na noite de 23 deste mês.

Submetendo o nosso propósito a esclarecida apreciação de Vv. Ss. rogamo-lhes a fineza de nos comunicarem com a máxima brevidade possível, se essa participação pode ser autorizada afim de que possamos solicitar a devida permissão junto à Entidade máxima do esporte base.

Salientamos, outrossim, que a viagem deste Clube a essa cidade não acarretará a Vv. Ss. qualquer despeza.

Valemo-nos do ensejo para reiterar a Vs. Ss. as expressões de nossa elevada estima e distinto apreço.

(a) *Pedro de Souza*
Diretor de Esportes Terrestres do E.C. Corinthians Paulista

Como se vê, o esporte ituano está tomando incremento. A semente lançada pela nossa Comissão está apresentando resultados. Agora é o «E.C. Corinthians Paulista» que nos honra com a sua presença na tradicional «Corrida da Fogueira». A Comissão de Esportes já respondeu favoravelmente o officio acima sendo pois de se esperar que a «Corrida da Fogueira» deste ano se revista de um sucesso invulgar.

Está de parabens o esporte ituano!

Paciência, Srs. Juizes

Desde que foi iniciado o Campeonato de Futebol, nunca foi apresentado um juiz que agradasse formalmente a assistência. Apesar de tudo, no dizer dos neutros, diversas atuações foram das mais convincentes.

Todavia, o desagrado é apenas por parte dos torcedores: ou por serem fanáticos, ou por motivos irrizerios, procuram bolar abaixo as mais corretas das atuações.

Pudemos apreciar por ocasião do jôgo entre o S. Luiz

e o Gazzoli, uns fatos, mesmo interessantes, quando se trata da descortezia para com o juiz.

O S. Luiz atacava, quando, contra seu centro-avante, foi cometida violenta falta; apesar disso o jogador levou vantagem na jogada e o juiz não acusou a falta.

Torcedores menos discretos do S. Luiz puzeram-se a chocar o apitador, oferecendo óculos e, enfim, outras cositas más.

A falta de conhecimento das regras é que leva, às vezes, o torcedor à falta de consideração, de educação ao juiz e à sua autoridade em campo.

Srs. torcedores, cada qual aprecia a jogada do seu quadro, porém, incorra-se ao erro de seu time e não se preocupe com as arbitrariedades do Snr. Juiz.

É verdade que, quando se nota nitidamente a parcialidade, tenham pleno direito de protestar, mas, não de ofender. Várias razões devemos considerar, as quais veem em abono do que clamamos — respeito aos juizes.

a) Ali estão por amor ao esporte. Nada recebem. Isto aliás, seria absurdo, pois, o nosso futebol está numa fase de reerguimento e não comporta tal despeza. Os juizes que assim pensaram, que negaram a comparecer em campo por não concordarem cumprir essa missão gratuitamente deram mostra que são esportistas por interesse.

b) O assistente, embora não tenha educação esportiva deve esforçar-se por tê-la. Deve lembrar-se que se o juiz prejudicar seu clube por erro de direito, a Comissão saberá agir. É, felizmente, não temos caso desse jaez a lamentar.

c) O jogador, muitas vezes, desrespeita ao juiz, incentivado pela assistência. Se é ameaçado de expulsão, lá vem aquela tremenda vaia, acompanhada de injurias tremendas, próprias de pessoas ignóbeis.

E muitas outras razões poderíamos apresentar. Seria, porém, fastidioso, uma vez que todos os esportistas, dignos desse nome, já as conhecem.

Isso e outras coisas, nos deixam pensando nisto: que sucederia ao juiz do classico AUTO vs. S. Pedro, se ele fosse daqui, quando deixou de assinalar o impedimento de Gilson, por ocasião do 2.º ponto tricolor?

Jogador ou torcedor: respeito ao juiz é educação esportiva. Lembre-se, não há juiz deshonesto. Erra porque é humano, porque não é infali-

vel. Você também não erraria se fosse dirigir um jôgo?

FUTEBOL

Num desinteressante prélio o Comerciaros garantiu para si o 3.º lugar, abatendo o seu companheiro de colocação, o São Luiz, por 6x3. (R.O.G.)

Domingo, jogando a penultima partida do 1.º turno, estiveram frente a frente os dois clubes que ostentavam a 3.ª colocação — Comerciaros e S. Luiz. O jôgo que se esperava ser interessante não conseguiu agradar os aficionados que estiveram no campo do Auto, mormente no 1.º tempo, fase em que reinou uma completa monotonia, capaz de provocar bocejos.

O S. Luiz vem, neste campeonato, sendo uma incognita. Quando se espera que ele apresente uma atuação fraca, vence: quando esperam os seus fans algo de bom o onze fracassa. Completou sua serie de jogos, no 1.º turno, apresentando altos e baixos na sua campanha.

O C.R. dos Comerciaros esteve irreconhecível no 1.º tempo. A defesa ainda atuou regularmente, mas o ataque esteve bastante descontrolado. Na 2.ª fase notou-se uma melhora que permitiu a vitória por uma contagem que não deixa margem a qualquer dúvida quanto à sua superioridade.

A contagem final foi de 6x3 favorável ao bando alviverde. Marcaram os pontos do vencedor; Rato, 2; Pereira, 2; Carlezani e Fontabelli; os do S. Luiz foram feitos por Machado, Gois I e Sebastião (penal).

Os quadros estiveram assim constituídos:

Comerciaros: Inacio, Cristiano e Paulino; Alcides, Milton e Carmelito; Rato, Zé Fratini, Pereira, Carlezani e Fontabelli.

São Luiz: Zico, Foguinho e Trabaquini; Xicú, Sebastião e Ernesto; Machado, Zé Zito, Gois I, Gois II e Waldemar.

O jôgo bruto foi posto em pratica por alguns elementos, notadamente pelo zagueiro Cristiano. A disciplina também sofreu desacato, por parte dos jogadores do Comerciaros, que reclamavam constantemente contra as decisões do arbitro.

Este foi bastante fraco, isto na parte em que concerne ao jôgo violento. Limitou-se a acusar as faltas, sem chamar uma vez sequer a atenção dos elementos faltosos. Na parte técnica mostrou ser um conhe-

cedor das regras da «Internacional Board». O sr. José Pereira talvez com mais pratica poderá vir a ser um bom juiz. E damo-lhe toda razão em ter consignado o 1.º ponto do S. Luiz, que apesar dos protestos dos alvi-verdes, foi legitimo.

A preliminar foi vencida pelo Comerciaros por 4x1, mantendo-se assim, firme na liderança da tabela.

A renda do embate foi de Cr. \$242,00. Regular.

Em Salto

A.A. Saltense 7 x C.R.E.S. 0

Em disputa da primeira partida da «Melhor de duas» para decisão do titulo de campeão da cidade, defrontaram-se, Domingo ultimo, no Estadio da A.A. Saltense, os conjuntos da «Gloriosa» e do Estudante Saltense, saindo vencedor a primeira pelo escore de 7 a 0.

O esquadrão da «Gloriosa» alinhou:

Silvino, Neguita, Polo, Cosinheiro, Rubinato, Lourival, Antenor, Quenca, Remo, Lino e Caleffo.

Marcaram os tentos: Quenca 4, Remo 2 e Lino 1.

Na preliminar venceu ainda a A.A. Saltense pelo escore de 6 a 2.

Secção Livre

CARTA ABERTA AOS ESPORTISTAS ITUANOS

ESPORTISTAS.

O senhor naturalmente teve conhecimento da replica ao artigo por mim publicado neste jornal, com o titulo de «Em crise o nosso esporte», onde procurei expor aos esportistas desta terra, o que se passava em nossos meios, motivado por um gesto menos feliz da Diretoria da A.A. Ituana, replica essa que traz o titulo de «Valerá a Pena»? é na qual a Diretoria desse clube procura tapar o sol com a peneira e insinuar ao publico que eu procurei criar confusão dos fatos com intuios dolosos.

Na referida replica os Diretores na Associação transcrevem dois officios, um da C.E. sob o n.º 123/943, outro sem numero, enviado pela Associação à C.E. em resposta, aconselhando o confronto de ambos para se tirar a conclusão do que se passava e provar que eu havia embarralhado os fatos capciosamente, segundo a expressão ali contida.

Agora, senhores esportistas de senso, aconselho-os a confrontarem o tal officio resposta com o que eu havia escrito um domingo antes. Dispensio aqui os que têm a «visão obliterada pela morbidez de algum complexo de Freud» e convido-o, a você, esportista sensato, a acompanhar-me no que passo a expor e depois dar a razão a quem tem.

Transcrevo a alinea a do item I do referido officio:

«a) Em virtude de não ter sido feita qualquer solicitação, quer relativa à participação dos nossos jogadores nos quadros escalados por essa Comissão, quer sobre a cessão da nossa praça para os respectivos treinos, a Diretoria da A.A. Ituana, infelizmente discorda das medidas tomadas por essa Comissão á revelia dos interesses desta

Domingo, no mesmo Estadio, será realizada a segunda partida para decisão do titulo que será por gol «average.»

CESTOBOL

Associação (32) x Colegio (15)

Quarta feira assistimos mais um desinteressante jôgo de cestobol. Findo os 40 minutos regulamentares a Associação venceu pela contagem de 32 x 15.

Quadros e marcadores:
Associação: Amleto, Zeppini (3), Abel (2), Camargo (20) e Fratini (2) — Julio (5) e René.

Colegio: Osmar (5), Siriri, Botessi (2), Ferrari (1) e Athnylo (5) — Waldmar, Ricardo (2) e Bernabé.

Nas 2.ªs turmas a vitória sorriu a à turma estudantina pelo apertado escore de 27 a 26. Com essa vitória, o Colegio conquistou o titulo de campeão das turmas secundarias.

Aos bravos integrantes da 2.ª turma do Colegio e ao seu preparador, o prof. Eduardo Toccheton, «A Cidade» apresenta suas felicitações por esse feito, feito que não merece dúvidas quanto à sua lisura e justiça.

Dirigiram ambos os encontros, Soave e Basquete, que se houveram com acerto e honestidade. Estranhamos a atitude deselegante do técnico Joaquim Dias que no final do jôgo dirigiu palavras ofensivas ao juiz Soave. É uma atitude que exige um corretivo por parte da Comissão de Esportes e da propria Associação.

As outras autoridades foram: Repres: Dr. Felipe N. Chebel; anot. Nilo Lopes; cronom.: Ney L. Conceição.

entidade, porquanto referidas medidas dependem de providencias de ordem interna por parte desta Associação.» (O grifo é meu).

No «Em crise o esporte ituano» eu disse isso mesmo, porém, em outras palavras. Disse e repito agora e sempre que não é do interesse da Associação formar uma seleção ituana, pois si tal se desse, a medida tomada pela Comissão não iria de encontro aos interesses do clube, não seria taxada de medida «naziforme» mas sim, aplaudida. Pela parte gritada concluirá o sensato esportista, que para a A.A. Ituana está em primeiro lugar o preparo do seu quadro, depois, quem sabe? a seleção. E eu é que sou taxado de espirito negativista quando pergunto si dessa maneira valerá a pena trabalhar por um ideal? É so ...rindo.

ROGERIO

(Continua no próximo número)

A SÍFILIS

É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRAN. DE FLAGELO

USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA

A SÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAES COMO:

- REUMATISMO
- ESCROFULAS
- ESPINHAS
- ECZEMAS
- MANCHAS
- ÚLCERAS
- FERIDAS
- DARTROS

“ELIXIR DE NOGUEIRA” CONHECIDO HÁ 65 ANOS VENDE-SE EM TODA PARTE

«A FORTALEZA»

COMPANHIA NACIONAL de SEGUROS

Sede: Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 102

Sucursal: São Paulo
Rua B. Paranapiacaba, 24 - 6.º andar

DIRETORIA: Dr. Nelson Ottoni de Rezende — Dr. Djalma Pinheiro Chagas — Dr. Paulo Rodrigues Alves — Dr. Roberto Haas. — ASSISTENTE DA DIRETORIA: Thiago Masagão.

INCENDIO — TRANP. MARÍTIMOS E TERRESTRES — AUTOMÓVEL — ACIDENTES PESSOAIS E ACIDENTES NO TRABALHO

Chefe da Produção: Thiago Masagão Filho

Agente em Itú: Manoel dos Santos Oliveira

MÉDICO: DR. NAGIB CHEBEL

FARMACIA: CURY

Dr. Virgílio P. de Souza Lima

Médico pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

CLÍNICA EM GERAL - PARTOS

Consultório e Residência: R. Floriano Peixoto, 1084
Consultas das 8 às 11 e das 15 às 18 horas
Domingos, Dias Santos e Feriados:
das 8 às 11 1/2 horas

FONE, 231 -- ITÚ -- Chamados a qualquer hora

DR. NILTON VIEIRA DE SOUZA

MÉDICO ESPECIALISTA

Doenças dos ouvidos, nariz e garganta

Consultório e residência:

Rua 15 de Novembro, 97 - Telefone, 548
Consultas: das 15 às 18 hrs. -- SOROCABA

DR. CASTRO CARVALHO

Médico da União Federativa Espírita Paulista

Responderá diretamente a todos os que necessitam de seus «Conselhos Médicos».

Dirijam as suas cartas com as indicações: idade, estado civil, histórico da doença, sintomas atuais, tratamentos feitos etc.

Pede-se que o endereço seja exato para a resposta e onde chega a distribuição postal.

Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1447
Fone: 3-7568 -- SÃO PAULO

O leite materno é o único e verdadeiro alimento da criança.

LACTÍFERO

É um esplêndido gerador de leite.

Peça à sua Farmácia ou à Caixa Postal, 1861 - S. Paulo

AG. PETTINATI

Banco Mercantil de S. Paulo

Rua Floriano Peixoto, 864 (Prédio Banco de Itú) — Caixa Postal, 18 — Telefone, 147

Operações Bancárias em geral — Guarda de Valores — Recebimentos de juros e dividendos

Depósitos a prazo fixo e de prévio aviso
Depósitos a prazo fixo com pagamento mensal de juros
Depósitos em contas correntes de movimento
CONTAS CORRENTES LIMITADAS (com uso de cheques)

MATRIZ:
São Paulo
R. Álvares Penteado 165
Caixa Postal, 4077

FILIAES:
Rio de Janeiro
Santos

AGÊNCIAS
Americana

Atibáia
Bariri
Campos do Jordão
Capivari
Garça
Guararapes
Ibitinga
Indaiaatuba
Itapeva
Itú

Lins
Olimpia
Palmital
Pindamonhangab?
Pirajui
Piratininga
Porto Feliz

Quintana
Rio Claro
Salto
Santa Cruz do Rio Pardo
São João da Boa Vista
Sertãozinho
Sorocaba
Vera Cruz

Correspondentes nas principais praças do país e do exterior

FRACOS E ANEMICOSI Tomem: VINHO CREOSOTADO

Do Ph. Ch. João da Silva Silveira

Empregado com êxito nas:

Tosses

Resfriados

Bronchites

Escrophulose

Convalescenças

VINHO CREOSOTADO
é um gerador de saúde.



TIPOGRAFIA «A CIDADE»

Impressos para o comércio, a indústria e o foro

PREÇOS MÓDICOS

QUALIDADE
acima de tudo

VINAGRE?

só de vinho marca

CASTELO



VINHO AZEDO

Compre-se qualquer quantidade
DISTILARIA IPIRANGA
RUA CAP. FAUSTINO DE LIMA, 199
Telefons 2-8762 SÃO PAULO

AG. PUBLICIDADE



Prefeitura Municipal de Itú Decreto-lei n. 43

O Prefeito Municipal de Itú, na conformidade do disposto no art. 5.º do decreto-lei n. 1202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 466, de 1943, do Departamento Administrativo do Estado, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 2.943,60 (dois mil novecentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta centavos), destinado a ocorrer ao pagamento dos proventos do sr. Higinio Emmanuelli, aposentado no cargo de Jardineiro-chefe, correspondentes ao presente exercício.

§ unico — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itú, 1.º de junho de 1943.

Mario Costa de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado no Livro Competente, na data supra e publicado. Secretaria da Municipalidade de Itú, em 1.º de junho de 1943. O Secretário: Marius Amirat Braga.

(Publicado novamente, por ter saído com incorreção)



Prefeitura Municipal de Itú Decreto-lei n. 42

O Prefeito Municipal de Itú, na conformidade do disposto no art. 5.º do decreto-lei n. 1202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 465, de 1943, do Departamento Administrativo do Estado, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 11.100,00 (onze mil e cem cruzeiros), consignado ao Poder Judiciário, destinado a ocorrer ao pagamento de sentença judicial.

§ unico — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itú, 1.º de junho de 1943.

Mario Costa de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado no Livro Competente, na data supra e publicado. Secretaria da Municipalidade de Itú, em 1.º de junho de 1943. O Secretário: Marius Amirat Braga.

Plantão de hoje Farmácia S. José

MAQUINAS DE ESCREVER

ROYAL — REMINGTON

COMPRA-SE

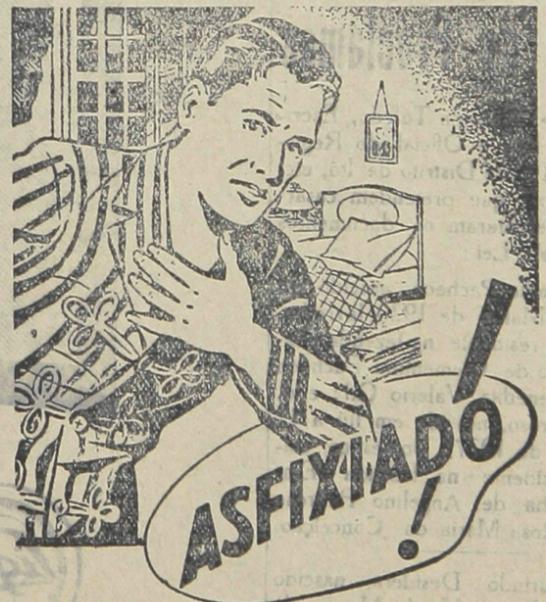
Ofertas para a CASA ODILON

SERVICÓ CIRURGICO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

ITÚ

O DR. ARMANDO STRAZZACAPA

atende às segundas e sexta-feiras
no período da tarde



ESSA ASMA QUE CHEGA QUASI A SUFOCÁ-LO E QUE LHE DEIXA O PEITO A DOER, PODE SER COMBATIDA USANDO

XAROPE Exija o nome «CAMARGO MENDES»
ANTI ASMATICO
SÃO PAULO — Caixa Postal 13413 — AG. PETTINATI



Prefeitura Municipal de Itú

Decreto-lei n. 44

O Prefeito Municipal de Itú, na conformidade do disposto no art. 5.º do decreto-lei n. 1202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 491, de 1943, do Departamento Administrativo do Estado, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento dos proventos do sr. Francisco Corrêa Galvão, aposentado no cargo de almoxarife e correspondentes ao presente exercício.

§ único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itú, 8 de Junho de 1943.

Mario Costa de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado no Livro Competente, na data supra e publicado. Secretaria da Municipalidade de Itú, em 8 de junho de 1943. O Secretário: *Marius Amirat Braga.*

AGRADECIMENTO

A diretoria da C. M. da «L. B. A.», de Itú, serve-se da imprensa para expressar publicamente seu profundo agradecimento às d. d. senhoras, senhoritas, rapazes e crianças que tão gentilmente se propuseram a levar a efeito o festival beneficente do dia 7, não só organizando-o como nele tomando parte, ao ilustre maestro e dignos músicos da afinada orquestra, à empresa Galvão & Morra, à Imprensa e Radio Propaganda locais, à diretoria da Associação S. Vicente de Paula, responsável pelo Salão Paroquial, bem como ao distinto Comandante do 4.º R. A. M., dignos gerentes das Cias. São Pedro, São Luiz e Fabril Redenção, que gentilmente cooperaram na aquisição e passagem dos ingressos, e, finalmente, a todas as pessoas que de qualquer forma auxiliaram para o bom êxito do aludido festival e, principalmente, ao povo ituano que tão nobremente prestou seu integral apoio à patriótica iniciativa. A todos, pois, os melhores agradecimentos da Legião Brasileira de Assistência.

Mathilde Carvalhal de Oliveira
Presidente

Editais de Proclamas

Antônio de Almeida Toledo, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil deste Distrito de Itú, etc. Faça saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pela Lei:

Sr. Antonio Pacheco, nascido em Itú a 5 de Março de 1920, lavrador, solteiro, e residente na fazenda Embaúva, filho de Clementino Pacheco e de d. Benedita Valerio Gil; e d. Joana Pedroso, nascida em Itú a 12 de Junho de 1927, doméstica, solteira, e residente na fazenda «Embaúva», filha de Angelino Pedroso e de d. Rosa Maria da Conceição.

Sr. Laurindo Desidera, nascido em Rocinha a 15 de Março de 1921, lavrador, solteiro, e residente no bairro «Jacú», filho de Urbano Desidera e de d. Amabile Formaggio; e d. Alice Thomaz, nascida em Itú a 5 de Outubro de 1924, doméstica, solteira, e residente à rua 7 de Setembro, 305, filha de Angelo Thomaz e de d. Benedita Paes de Almeida.

Apresentaram os documentos exi-

DEPOIS DE QUALQUER DOENÇA, AOS VELHOS, AOS MOÇOS E CRIANÇAS. **ENERGIFER** FAZ VOLTAR AS FORÇAS, RESTITUINDO A ENERGIA E ALEGRIA PERDIDAS.

CAIXA POSTAL, 1861 - S. PAULO

AG. PEFINATI

gidos pela Lei Civil devidamente processados. Se houver algum impedimento, acuse-o para os fins de Direito.

O Oficial Maior, *Oscar Serra*

Festa em honra do Divino Espírito Santo

Como nos anos anteriores, está-se realizando desde segunda-feira última, em nossa Igreja Paroquial, as tradicionais solenidades em honra do Divino E. Santo.

Ontem, às 12 horas, teve lugar o ato da entrada dos carros e carroças de lenha, tendo abrilhantado esse ato a Corp. M. «José Vitório.»

Às 19 horas houve, na igreja Matriz, Vesperas solenes, segundo o rito romano; canto das ladainhas de N. Senhora, Tantum-ergo e bênção solene do Santíssimo Sacramento.

Hoje, às 7 horas, haverá missa rezada com cânticos

e Comunhão geral das Irmandades e fieis, em honra do Divino Espírito Santo; às 10 horas solene missa cantada, à grande orquestra, com sermão ao Evangelho.

Às 17 horas, grandiosa procissão do Divino Paráclito, a qual percorrerá as ruas Barão do Itaim, Floriano Peixoto e Paula Souza, tocando durante o seu percurso, as corporações musicais locais.

A entrada da procissão, após a execução de uma ótima e bem inspirada Ave Maria, pelo Coro Paroquial, com acompanhamento de orquestra, haverá sermão, seguindo-se o canto do Tantum-ergo e a bênção do Santíssimo Sacramento.

Falecimentos

Na adeantada idade de 70 anos, finou-se, repentinamente, às 19 horas

do dia 6, nesta cidade, onde há já bastantes anos residia, o conhecido e bemquisto cidadão sr. João Ferraz de Andrade.

O extinto era natural de Iandaítuba e deixa viuva a exma. sra. d. Tereza F. de Andrade, com 6 filhos.

— Acometido de pertinaz moléstia, faleceu pelas 18 horas e 36 mi-

nutos do dia 8, nesta cidade, o sr. José Augusto Fernandez.

Natural de Amparo, era o estimado cidadão largamente relacionado e querido de todos em nosso meio social. Contava 34 anos de idade e era casado com a exma. sra. d. Francisca Camargo Fernandez, deixando desse consorcio 2 filhos.



Agradecimento e convite

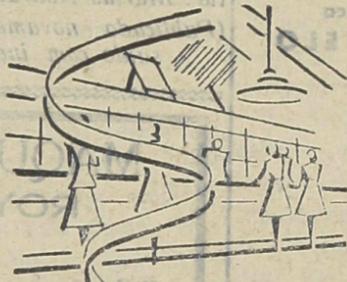
Missa de 7.º dia

A Família de

José Augusto Fernandez

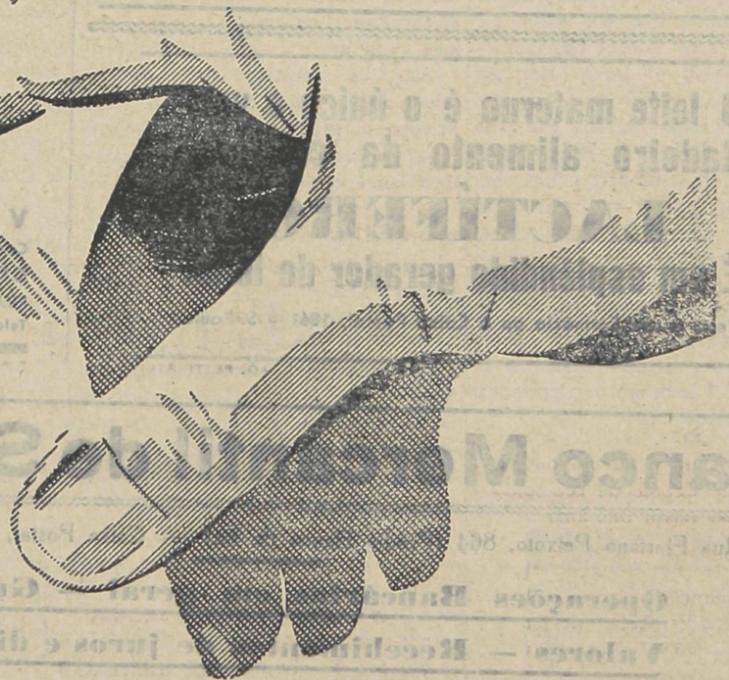
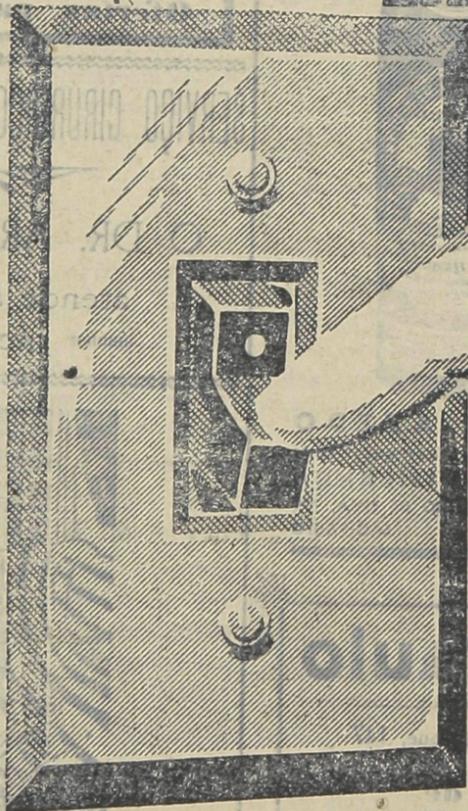
vem por este meio agradecer, sinceramente a todas as pessoas e especialmente aos senhores motoristas, que acompanharam até o Cemitério Municipal, o corpo do extinto, e de novo convidada os seus amigos e conhecidos para assistirem à missa de 7.º dia, que em sufrágio da alma do finado manda rezar na igreja de S. Benedito, amanhã, segunda-feira, às 7 horas.

Por mais este ato de religião e caridade, antecipadamente agradece.



Um simples gesto

ADUMENTARÁ SEUS LUCROS!



Faça esta experiência. Dia encoberto? Loja escura? Cantos sombrios? Gire as chaves de iluminação. Encha de luz a sua loja. E

à medida que vitrines, armários e objetos ganharem forma, colorido e beleza, o ambiente convidativo da

sua casa estará atraindo maior número de fregueses. E com eles os lucros virão. Ilumine bem o seu estabelecimento. Encha-o da alegria que só a luz pode trazer. E a sua caixa registradora mostrará logo como vale a pena iluminar de maneira ampla e correta uma casa comercial.

A BOA LUZ É A VIDA DE SEUS OLHOS